



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 57, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e ;

Considerando que na aprovação do loteamento Requite, através do Decreto n.º 57 de 29 de maio de 2014, foram caucionados os lotes abaixo, para garantir a execução de toda a infraestrutura necessária:

QUADRA	LOTE	AREA (M²)
1	1	395,9
1	2	306,76
1	3	318,62
1	4	334,1
1	5	342,05
1	6	355,89
1	7	643,15
5	1	298,07
5	2	261,47
5	3	261,47
5	4	293,6
5	5	203,27
5	6	214,35
5	7	375,65
5	8	333,67
5	9	291,7
5	10	294,73
5	11	263,33

Considerando que posteriormente, em razão de pedido formulado pelo loteador, Loteadora Mendonça Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 16.593.885/0001-10, e após Parecer Técnico emitido pelo engenheiro civil Ricardo Takeo Hamada, foi realizada a vistoria e constatação de execução das obras de infraestrutura;



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Considerando requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras no Loteamento, bem como o Parecer Técnico de que os serviços e obras de infraestrutura necessários já foram devidamente executados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução os lotes:

QUADRA	LOTE	AREA (M ²)
1	1	395,9
1	2	306,76
1	3	318,62
1	4	334,1
1	5	342,05
1	6	355,89
1	7	643,15
5	1	298,07
5	2	261,47
5	3	261,47
5	4	293,6
5	5	203,27
5	6	214,35
5	7	375,65
5	8	333,67
5	9	291,7
5	10	294,73
5	11	263,33

Todos, devidamente registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal